

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

De: Consignado Senarc <consignado.senarc@cidadania.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 12:15
Para: SUCPF - SN Credito Pessoa Física <sucpf@caixa.gov.br>
Cc: Ricardo Andrade Soares <ricardo_andrade.soares@caixa.gov.br>; Karla Montes Ferreira <karla.ferreira@caixa.gov.br>; GECSI02 - Melhoria e Inovação <gecsi02@caixa.gov.br>; Marcelo Franca Silva <marcelo-franca.silva@caixa.gov.br>; Andre Luiz da Costa Baptista <andre.baptista@caixa.gov.br>; Valter Jose Ribeiro Pereira <valter.pereira@cidadania.gov.br>; GECSI - GN Consignado <gecsi@caixa.gov.br>
Assunto: RE: [REDACTED] Portaria 816 do Ministério da Cidadania

Prezada Karla,

Com relação ao e-mail Caixa do dia 10/12/2022 onde solicita:

[REDACTED]

[REDACTED]

Informo que conforme o art. 8º:

Art. 8º A contratação do empréstimo ocorrerá mediante apresentação, pela instituição financeira, do contrato firmado e assinado, mediante apresentação:

a) do documento de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH e Cadastro de Pessoa Física - CPF do tomador;

b) de autorização de consignação assinada; e

c). do questionário de orientações de educação financeira (anexo III).

Portanto toda a documentação elencada nesse artigo é obrigatória para contratação de consignado vinculado ao Programa Auxílio Brasil, sendo que a documentação especificada:

1) na alínea "a", deve ficar sobre a guarda da Instituição Financeira, não tendo a obrigatoriedade de ser enviada para o Agente Operador do contrato, podendo ser enviado já que o agente operador do consignado está pronto a receber a documentação;

2) na alínea "b", é obrigatório o envio conforme parágrafos 2º e 3º do art. 8º da Portaria 816/2022, sendo que este envio, conforme informado [REDACTED]

3) na alínea "C", é obrigatório para averbação do contrato de consignado.

Nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Equipe Empréstimo Consignado
Programa Auxílio Brasil

MINISTÉRIO DA
Secretaria Nac
Esplanada dos A
CPF 70054-906

De: SUCPF - SN Credito Pessoa Física <sucpf@caixa.gov.br>

Enviado: sábado, 10 de dezembro de 2022 17:34

Para: Consignado Senarc <consignado.senarc@cidadania.gov.br>

Cc: Ricardo Andrade Soares <ricardo_andrade.soares@caixa.gov.br>; Karla Montes Ferreira

<karla.ferreira@caixa.gov.br>; SUCPF - SN Credito Pessoa Física <sucpf@caixa.gov.br>; GECSI02 - Melhoria e

Inovação <gecsi02@caixa.gov.br>; Marcelo Franca Silva <marcelo-franca.silva@caixa.gov.br>; Andre Luiz da Costa

Baptista <andre.baptista@caixa.gov.br>; Valter Jose Ribeiro Pereira <valter.pereira@cidadania.gov.br>; Gabinete

Assunto: [REDACTED] Portaria 816 do Ministério da Cidadania

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao
Ministério da Cidadania

Prezado Gláucio e Equipe Empréstimo Consignado do Programa Auxílio Brasil,

1. Dando prosseguimento às tratativas entre a CAIXA e esse Ministério da Cidadania [REDACTED] referente aos processos operacionais, e seus prazos, relativos aos empréstimos pessoais concedidos por meio de consignação em benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Portaria MC nº 816, de 26 de setembro de 2022 (“Portaria 816”), submetemos [REDACTED]

[REDACTED]

2. A CAIXA, na condição de agente financeiro habilitado, em respeito aos dispositivos que regulamentam a oferta de crédito consignado para beneficiários do Auxílio Brasil, [REDACTED]

[REDACTED]

3. No entanto, considerando o entendimento [REDACTED] a CAIXA requer avaliação desse Ministério, com o devido posicionamento quanto [REDACTED]

[REDACTED]

4. Por oportuno, conforme tratativas realizadas em reunião entre CAIXA e esse Ministério da Cidadania, o entendimento deste agente financeiro é de que [REDACTED]

[REDACTED]

5. Nesse sentido, é entendimento deste agente financeiro de que [REDACTED]

[REDACTED]

6. Destacamos, assim, que não vislumbramos [REDACTED]

[REDACTED] e, conseqüentemente, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

De: Consignado Senarc <consignado.senarc@cidadania.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 11:49

Para: GECSI - GN Consignado <gecsi@caixa.gov.br>; Gabinete Senarc <gabinete.senarc@cidadania.gov.br>

Cc: Ricardo Andrade Soares <ricardo_andrade.soares@caixa.gov.br>; Diego Pinheiro Pedro <diego.pedro@caixa.gov.br>; Karla Montes Ferreira <karla.ferreira@caixa.gov.br>; SUCPF - SN Credito Pessoa Física <sucpf@caixa.gov.br>; GECSI02 - Melhoria e Inovação <gecsi02@caixa.gov.br>; Marcelo Franca Silva <marcelo-franca.silva@caixa.gov.br>; Andre Luiz da Costa Baptista <andre.baptista@caixa.gov.br>; Valter Jose Ribeiro Pereira <valter.pereira@cidadania.gov.br>

Assunto: RES: [REDACTED] Portaria 816 do Ministério da Cidadania

Prezados, Bom dia!

Informamos que para o mês de dezembro de 2022 [REDACTED]

Já informamos [REDACTED]

Permanecemos a disposição.

Att.

Equipe Empréstimo Consignado

Programa Auxílio Brasil

consignado.senarc@cidadania.gov.br

www.cidadania.gov.br

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco A

CEP 70054-906

De: GECSI - GN Consignado <gecsi@caixa.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 11:18

Para: Gabinete Senarc <gabinete.senarc@cidadania.gov.br>; Consignado Senarc <consignado.senarc@cidadania.gov.br>

Cc: Glaucio Coimbra Cardoso <glaucio.cardoso@cidadania.gov.br>; Ricardo Andrade Soares

<ricardo_andrade.soares@caixa.gov.br>; GECSI - GN Consignado <gecsi@caixa.gov.br>; Diego Pinheiro Pedro <diego.pedro@caixa.gov.br>; Karla Montes Ferreira <karla.ferreira@caixa.gov.br>; SUCPF - SN Credito Pessoa Física <sucpf@caixa.gov.br>; GECSI02 - Melhoria e Inovação <gecsi02@caixa.gov.br>; Marcelo Franca Silva <marcelo-franca.silva@caixa.gov.br>; Andre Luiz da Costa Baptista <andre.baptista@caixa.gov.br>

Assunto: [REDACTED] Portaria 816 do Ministério da Cidadania

Prioridade: Alta

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Prezado Gláucio,

1. Em virtude [REDACTED]
2. Reafirmamos a necessidade de brevidade no retorno [REDACTED]
3. Permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Marcelo França Silva

Assistente Executivo

GECSI – GN Consignado

CAIXA

Andre Luiz da Costa Baptista

Gerente Clientes Negócios I

GECSI – GN Consignado

CAIXA

Ricardo Andrade Soares

Gerente Nacional

GECSI – GN Consignado

CAIXA

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: SUCPF - SN Credito Pessoa Física

Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 21:30

Para: gabinete.senarc@cidadania.gov.br; MC/SEDS/SENARC/GAB-CONSIG - Empréstimo Consignado em Benefícios do Programa Auxílio Brasil <consignado.senarc@cidadania.gov.br>

Cc: Glaucio Coimbra Cardoso <glaucio.cardoso@cidadania.gov.br>; Ricardo Andrade Soares <ricardo_andrade.soares@caixa.gov.br>; GECSI - GN Consignado <gecsi@caixa.gov.br>; Diego Pinheiro Pedro <diego.pedro@caixa.gov.br>; Karla Montes Ferreira <karla.ferreira@caixa.gov.br>; SUCPF - SN Credito Pessoa Física <sucpf@caixa.gov.br>; GECSI02 - Melhoria e Inovação <gecsi02@caixa.gov.br>; Marcelo Franca Silva <marcelo-franca.silva@caixa.gov.br>

Assunto: [REDACTED] Portaria 816 do Ministério da Cidadania

Prioridade: Alta

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Prezado Gláucio,

1. Não identificamos retorno quanto aos questionamentos elencados, permita-nos reiterar, desta forma, o pedido de análise das [REDACTED]

2. [REDACTED]

3. Para que possamos [REDACTED] é fundamental [REDACTED]

4. Permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Marcelo França Silva

Gerente Clientes Negócios I S.E

Consignado

Diego Pinheiro Pedro

Gerente Nacional S. E

Consignado

Karla Montes Ferreira

Superintendente Nacional

Crédito Pessoa Física

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: SUCPF - SN Credito Pessoa Física <sucpf@caixa.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 22:20

Para: gabinete.senarc@cidadania.gov.br; MC/SEDS/SENARC/GAB-CONSIG - Empréstimo Consignado em Benefícios do Programa Auxílio Brasil <consignado.senarc@cidadania.gov.br>

Cc: Glaucio Coimbra Cardoso <glaucio.cardoso@cidadania.gov.br>; Ricardo Andrade Soares

<ricardo_andrade.soares@caixa.gov.br>; GECSI - GN Consignado <gecsi@caixa.gov.br>; Diego Pinheiro Pedro

<diego.pedro@caixa.gov.br>; Karla Montes Ferreira <karla.ferreira@caixa.gov.br>; SUCPF - SN Credito Pessoa Física

<sucpf@caixa.gov.br>

Assunto: [REDACTED] Portaria 816 do Ministério da Cidadania

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Prezado Gláucio,

Inicialmente, em alinhamento à reunião realizada em 07/11/2022, solicitamos

Como exposto na agenda,

Diante do tema, é importante

Considerando que a CAIXA e também em alinhamento à reunião realizada,

Esclarecemos, acerca do tema, que

A CAIXA é

Além disso, a CAIXA trabalha

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de prever

Adicionalmente, permitam-nos retomar os apontamentos abaixo encadeados.

Solicitamos a gentileza de avaliar

1. Atualmente, a solução tecnológica disponibilizada [REDACTED] permite [REDACTED] Além disso, a funcionalidade [REDACTED] Considerando a necessidade da funcionalidade [REDACTED] solicitamos [REDACTED] Diante da informação fornecida por esse Ministério, qual seja "Cumpre-nos esclarecer que a solução disponibilizada para o empréstimo consignado do PAB, [REDACTED] O desenvolvimento da ferramenta [REDACTED] solicitamos informar [REDACTED] uma vez que, conforme antecipado por esta instituição financeira, [REDACTED]
2. No Quadro Resumo da Proposta, existe campo específico denominado Valor total de juros, [REDACTED] Nesse sentido, [REDACTED]
3. [REDACTED] em alinhamento à Resolução BACEN nº 4881/2020. [REDACTED]
4. [REDACTED]
5. solicitamos possibilitar [REDACTED] Considerando manifestação prévia sobre [REDACTED] solicitamos [REDACTED] posto que entendemos [REDACTED]
6. [REDACTED]

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: Ronaldo Souza da Silva <ronaldo.souza@cidadania.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 16:32
Para: Karla Montes Ferreira <karla.ferreira@caixa.gov.br>
Cc: Glaucio Coimbra Cardoso <glaucio.cardoso@cidadania.gov.br>
Assunto: RE: [REDACTED] Portaria 816 do Ministério da Cidadania

Boa tarde, Karla.

Seguem abaixo as informações sobre [REDACTED]

Atenciosamente,

Ronaldo Souza da Silva

Equipe Empréstimo Consignado

Programa Auxílio Brasil

11-91418.5244

ronaldo.souza@cidadania.gov.br

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco A

CEP 70054-906

www.cidadania.gov.br

De: Karla Montes Ferreira <karla.ferreira@caixa.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 08:03
Para: Ronaldo Souza da Silva <ronaldo.souza@cidadania.gov.br>
Assunto: [REDACTED] Portaria 816 do Ministério da Cidadania

Bom dia, Ronaldo,

Compartilho mensagem enviada à Febraban [REDACTED]

Solicitamos a gentileza de remeter os seguintes pontos ao Ministério da Cidadania, como sugestões [REDACTED]

1. [REDACTED]
2. Por orientação da Secretaria Executiva, a [REDACTED] será analisada oportunamente após o recebimento da formalização pela Febraban, de forma a que todas as eventuais sugestões sejam avaliadas
3. [REDACTED]
6. Conforme discussão anteriormente realizada, [REDACTED]
7. **Art. 16:** O art. 16 remete ao artigo 6º § 5º da Lei 10.820, que trata dos beneficiários do INSS e estabelece limitador de margem de 35% para crédito consignado. Solicitamos confirmar se o novo limite de margem consignável para beneficiários do Programa Auxílio Brasil é de 35% ou, se permanece em 40%, alterar a referência do artigo para o artigo 6º-B da Lei 10.820.
8. A retificação será realizada em nova portaria ministerial, com expectativa de publicação em 10/10/2022.
9. [REDACTED]

10. Conforme discussão anteriormente realizada [REDACTED]

[REDACTED] Ressalte-se ainda [REDACTED]

[REDACTED] Oportunamente
serão realizados alinhamentos com todas as partes envolvidas, de forma que, [REDACTED]

13. [REDACTED] Atualmente, a solução tecnológica disponibilizada [REDACTED]

[REDACTED] Além disso, a funcionalidade permite [REDACTED]

[REDACTED] Considerando a necessidade da funcionalidade [REDACTED]

[REDACTED] solicitamos [REDACTED]

14. Cumpre-nos esclarecer que a solução disponibilizada para o empréstimo consignado do PAB, [REDACTED]

[REDACTED] O desenvolvimento da ferramenta [REDACTED]

15. No Quadro Resumo da Proposta, existe campo específico denominado Valor total de juros, [REDACTED]

[REDACTED] Nesse sentido, [REDACTED]

[REDACTED] em alinhamento à Resolução BACEN nº 4881/2020.

Por orientação da Secretaria Executiva, a [REDACTED] será analisada oportunamente após o recebimento da formalização pela Febraban, de forma a que todas as eventuais sugestões sejam avaliadas [REDACTED]

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Montes Ferreira

Gerente Nacional

Consignado

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.